DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.
Pregão Presencial n° 29/2022.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos manipulados com entrega parcelada, ficando designada para o dia 28 de setembro de 2022, as 09h15min à sessão de entrega, credenciamento e abertura dos envelopes. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – todos os dias úteis, ou pelo site www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 13 de setembro de 2022. João Paulo da Silveira – Pregoeiro. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito Interino do Município.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNIC DE TANABI
Rua Dr. Cunha Junior, 242
45157104/0001-42 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	2.294.372,41	195.125,91	2.489.498,32
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	1.464.222,92	184.039,33	1.648.262,25
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.218.438,65	256.377,16	1.474.815,81
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	9.661,91	4.591,73	14.253,64
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	2.700.546,81	441.181,31	3.141.728,12
1121.01.0.1.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - PRINCIPAL	5.934,41	37.799,56	43.733,97
1121.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	11.680,00	2.440,00	14.120,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	8.079,22	559,94	8.639,16
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	771.707,42	53.463,27	825.170,69
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIçOS PRINCIPAL	157.583,33	43.272,93	200.856,26
	Sub Total	8.642.227,08	1.218.851,14	9.861.078,22
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	18.247.543,85	2.551.975,76	20.799.519,61
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.274.318,93	0,00	1.274.318,93
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	114.644,69	10.767,94	125.412,63
1719.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 8	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	19.636.507,47	2.562.743,70	22.199.251,17
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	17.860.614,02	3.082.312,67	20.942.926,69
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	4.355.961,31	194.001,64	4.549.962,95
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	115.080,46	10.481,12	125.561,58
	Sub Total	22.331.655,79	3.286.795,43	25.618.451,22
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	2.933,07	836,02	3.769,09
1112.53.0.2.00.00	ITBI-MULTAS JUROS	6.957,01	19.430,40	26.387,41
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	3.340,13	183,73	3.523,86
1121.01.0.2.00.01	TAXAS LIC. LOC. FUNCIONAMENTO - MULTAS E JUROS	8,20	133,65	141,85
1121.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - MULTAS E JUROS	1.289,18	0,00	1.289,18
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.00.01	TAXAS PREST. SERV.LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.107,09	290,93	1.398,02
1122.01.0.2.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	96,61	34,52	131,13
	Sub Total	15.731,29	20.909,25	36.640,54
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA	404.572,23	29.157,49	433.729,72
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA	112.061,51	12.478,03	124.539,54
1121.01.0.3.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - DíVIDA ATIVA	561,41	10.706,19	11.267,60
1121.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - DíVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMPEZA PÚBLICA - DíVIDA ATIVA	240.682,54	12.980,90	253.663,44
1122.01.0.3.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DíVIDA ATIVA	16.205,86	1.706,06	17.911,92

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Rua Dr. Cunha Junior, 242

45157104/0001-42 Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto

PREFEITURA MUNIC DE TANABI

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
	Sub Total	774.083,55	67.028,67	841.112,22
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	89.010,39	6.484,13	95.494,52
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	18.714,53	2.262,19	20.976,72
1121.01.0.4.00.01	TAXAS LIC.LOC.FUNCIONAMENTO - D. ATIVA - MULTAS E JRS	87,53	2.914,49	3.002,02
1121.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS DE FISCALIZAçãO - D. ATIVA - MULTSAS E JRS	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	TAXAS PREST. SERV. LIMP. PÚBL. - D. ATIVA - MULTAS E JRS	59.710,26	3.319,71	63.029,97
1122.01.0.4.00.02	OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. ATIVA - MULTAS E JRS	7.397,00	593,69	7.990,69
	Sub Total	174.919,71	15.574,21	190.493,92
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	-3.649.508,60	-510.395,13	-4.159.903,73
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ITR	-22.928,84	-2.153,58	-25.082,42
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - ICMS	-3.572.122,66	-616.462,51	-4.188.585,17
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	-871.192,26	-38.800,33	-909.992,59
9510.00.0.0.00.06	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPI MUNICÍPIOS	-23.016,12	-2.096,22	-25.112,34
	Sub Total	-8.138.768,48	-1.169.907,77	-9.308.676,25
	Total	43.436.356,41	6.001.994,63	49.438.351,04

TANABI, 31 de agosto de 2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO)

BENEDITO VIEIRA DE SOUZA
CONTADOR - CRC: 1SP277575/O-5/SP

EDSON LUIZ RODRIGUES
TESOUREIRO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/2022

Objeto: Concede o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. "RUI JOSÉ CORRÊA PONTES".

Autoria: Ver. Flávio Henrique Soares Guiaro Osório.

O VER. LUIS EDUARDO MARTINS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1 º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito Tanabiense ao Sr. **"RUI JOSÉ CORRÊA PONTES",** pelos relevantes serviços prestados à comunidade tanabiense.

Art. 2º A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene, previamente marcada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas resultantes com a execução do referido Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 13 de setembro de 2022.
VER. LUIS EDUARDO MARTINS
Presidente Interino

.....